



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 188 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2025

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS URBANAS – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Associação Beneficente Lar do Menor São Camilo de Lellis, CNPJ nº 07.943.286/0001-98.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 955, de 26 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/12/2025.

VALOR: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213.08.244.0013.2.065.33504300 – Ficha 640.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.

Bandeira do Sul, 20 de fevereiro 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 009/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios – CARNES FRESCAS, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 06/03/2025, às 13:00h. Reunião Inaugural: 06/03/2025, às 13:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br>. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail: administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

